



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

DECRETO Nº 078/2025

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte a Sra. Maria da Conceição de Souza,

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º- Fica concedida, a partir de 27 de fevereiro de 2025, Pensão Por Morte que faz jus **Maria da Conceição de Souza**, cônjuge, com a quota de 100%, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **ARI MARTINS DE SOUZA**, falecido em 27 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje, 17 de Março de 2025
Em: 29 / 03 / 2025
Nº 1667 - Pág: 03